

manos (SIGRH-RJ), incluindo eventual prestação de serviços técnicos especializados voltados à implantação do sistema para gestão de pessoal e folhas de pagamento de clientes do Centro de Tecnologia de Informação e de Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRO-DERJ) que ainda não utilizem o sistema ERGON (SIGRH-RJ).
VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO: De até R\$ 8.883.276,36 (oito milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120211/000394/2021.

Id: 2608819

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITALCENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 047/2024 ao contrato nº 017/2022, assinado em 14/11/2024. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRO-DERJ e a WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022, relativo à prestação de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Formatos Especiais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses de 16/11/2024 até 15/11/2025. **VALOR:** R\$ 95.517,66 (noventa e cinco mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) **EMPENHO:** 2024NE00181. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-150016/000025/2022.**

Id: 2608687

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa De Sá Serviços Ltda. **OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 093/2022, relativo à "Elaboração de projeto executivo e execução de obra de reforma da Praça Dr. Oliveira Botelho, Centro - Resende/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 e ainda, prevista na cláusula terceira do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público
PROCESSO Nº SEI-170026/002017/2021.

Id: 2608661

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 012 ao Contrato nº 031/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Midas Engenharia LTDA. **OBJETO:** Formalização de modificação de quantidades contratuais, relativo à execução de Reforma da Feirinha, Estação de Ônibus, Coreto, Mercado, Praça de Alimentação e Pórtico, na Praça Higino da Silveira - Alto, Teresópolis/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.
VALOR: sem alteração no valor do contrato
FUNDAMENTO: Art. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ
PROCESSO Nº SEI-170002/000732/2022

Id: 2608765

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2023. **PARTES:** DER/RJ e FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Reajuste de Preços, relativo aos Cálculos da Planilha de reajuste da 2ª Periodicidade Anual. **VALOR:** R\$ 775.026,86 (setecentos e setenta e cinco mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 3.149/80 com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79. **PROCESSO Nº SEI- 330002/005171/2024.**

Id: 2608658

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: XVI Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2014. **PARTES:** DER/RJ e PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Retificação por Erro Material da Cláusula Terceira do Termo XIV no valor final do contrato informado, na qual antes constava R\$ 828.878,67 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e com a lavratura do Termo Aditivo XVI passará a constar R\$ 134.421.687,53 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 10.192/2001 e supletivamente pelas normas do Decreto Estadual nº 3.149/80, que regulamentou o título XI da Lei Estadual nº 287/79, e Lei 9.784/1999. **PROCESSO Nº SEI - 330002/007151/2024.**

Id: 2608655

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: XVII Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2014. **PARTES:** DER/RJ e PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Alteração Contratual para acréscimo de Valor, que passa a vigorar com as modificações de itens orçamentários (reduzidos, acrescidos e novos), correspondente ao percentual de variações Itens Novos + Acrescidos: 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), Itens Reduzidos: 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento), no valor de R\$1.193.086,59 (um milhão, cento e noventa e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **PROCESSO Nº SEI - 330002/015783/2024.**

Id: 2608656

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA vem informar ao público, e demais interessados, a abertura da Consulta Pública AGENERSA Nº 04/2024, Processo nº SEI-480002/009498/2024:

- 1. INTRODUÇÃO**
Em consonância com as Diretrizes do Planejamento Estratégico vigente, que estabelecem o diálogo com a sociedade e demais instituições, será realizado o levantamento de fontes e de documentação secundária (pesquisa bibliográfica) acerca da relação “estado do RJ-Agenera e os aspectos de fundo que orientaram a criação e as ações da Agenera, no sentido de que sejam percebidos os processos de modernização do estado do Rio de Janeiro, em vários momentos de sua história. Todo o conteúdo elaborado terá como pressuposto a missão da Agenera de fiscalizar as prestadoras de serviço de saneamento básico e energia, auxiliando a gestão de recursos públicos no interesse da sociedade
- 2. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA**
a) Pretende-se conhecer instituições capazes de realizar um trabalho de pesquisa tendo como principal área a história, sendo imprescindível que os profissionais envolvidos nas atividades de coordenação, administração e pesquisa possuam formação acadêmica de mestrado, doutorado ou pós-doutorado em História além de ampla experiência comprovada através do currículo dos profissionais envolvidos, trabalhos científicos e publicações no campo das Ciências Humanas e Sociais;
b) Verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas do PROJETO BÁSICO;
c) Buscar as melhores condições e exigências possíveis existentes no mercado para a execução do objeto;
d) Permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação;
e) Dar ampla divulgação e transparência ao interesse da Agenera na contratação do aludido serviço.
- 3. OBJETO A SER CONTRATADO**
Contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de pesquisa orientada sobre a história da regulação de energia e saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de es-

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna público e para conhecimento dos interessados na forma do art. 67 do Regimento Interno, a inclusão na pauta, publicada no Diário Oficial de 14/11/2024, página 69, da 11ª sessão regulatória ORDINÁRIA que será realizada no dia 27/11/2024, dos Processos:

RELATOR: CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Reajuste Tarifário Ordinário	SEI-480002/008772/2024	ÁGUAS DE JUTURNAIBA
Reajuste Tarifário Ordinário	SEI-480002/009120/2024	PROLAGOS

Id: 2608691

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE IHAITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo III ao Contrato de Empreitada nº 065/2022. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação com acréscimo de valor do Contrato relativo à execução das obras de serviços contínuos de manutenção, conservação e recuperação urbana e habitacional em áreas de comunidade de baixa renda e de interesse social, no Município de Petrópolis, RJ, com fundamento no artigo 71 da Lei 13.303/2016. **VALOR:** Em razão do acréscimo do objeto firmado no presente termo aditivo, no valor de R\$5.924.539,90 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos) passa o Contrato a ter o valor de R\$17.773.619,60 (dezessete milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024. **REGISTRO INTERNO Nº** 064/2024. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI490002/003493/2024, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. **PROCESSO Nº SEI490002/003812/2024.**

Id: 2608580

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEI nº 008/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e fornecimento do vale alimentação em cartões eletrônicos, visando atender as neces-

trutar um livro, em comemoração pelo aniversário de 20 anos da agência, com a intenção de fortalecer a imagem institucional, assim como a valorização de seu corpo de servidores, conforme especificações detalhadas no PROJETO BÁSICO.
4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA
a) A presente Consulta ficará disponível durante 90 (noventa) dias, no endereço eletrônico da AGENERSA (www.rj.gov.br/agenera/), opção Regulação - Consultas e Audiências Públicas, modalidade CONSULTA PÚBLICA;
b) Os questionamentos, sugestões e respostas deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail institucional@agenera.rj.gov.br, até o dia 31/01/2025, com o Título/Assunto “Consulta Pública 04/2024”;
c) Esta Consulta Pública não constitui compromisso de contratação por parte da Agenera;
d) As instituições interessadas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
e) A Agenera reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública.
5.QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELAS INSTITUIÇÕES
a) Com base nas informações do Projeto Básico, há interesse em participar do processo de contratação?
b) As especificações técnicas do Projeto Básico foram compreendidas? Em caso negativo, quais itens precisam ser mais esclarecidos?
c) A instituição possui equipe técnica com as qualificações exigidas no Projeto Básico para executar o serviço de forma direta?
d) A instituição possui histórico de pesquisas similares? Caso positivo, descreva o tema das pesquisas.
e) Relate uma sugestão de abordagem, sob os pontos de vista histórico, arquitetônico e cultural, da temática do saneamento básico, regulação de energia e saneamento básico, distribuição de gás e de sua relação com a cidade do Rio de Janeiro.
f) Relate quais aspectos seriam retratados em uma exposição fotográfica com capacidade para 18 fotografias.
g) Relate sugestões de materiais iconográficos a serem retratados no livro exemplos: fotografias, gravuras, selos, desenhos, negativos, slides entre outros.
h) Para a concepção do livro, objeto desta pesquisa, e conforme as especificações citadas no Projeto Básico, descreva qual seria a técnica de estrutura da narrativa.
i) No cronograma de execução do projeto, item 4 do Projeto Básico, as tarefas a serem executadas para elaboração da exposição fotográfica e do livro foram compreendidas? Caso a resposta seja negativa, relate os itens que não foram compreendidos.
j) Existe alguma tarefa no cronograma de execução do projeto, item 4 do Projeto Básico, que não tenha sido incluída, e que pode ser considerada de suma importância para conclusão do projeto? Caso sua resposta seja sim, relate a(s) tarefa(s).
6. OUTRAS INFORMAÇÕES
a) Os questionamentos, sugestões e respostas devem ser encaminhados para AGENERSA por intermédio de mensagem eletrônica para o e-mail: institucional@agenera.rj.gov.br, até o dia 31/01/2025;
b) Os questionamentos, sugestões e respostas poderão ser considerados para o aprimoramento do Projeto Básico.

Id: 2608688

sidades da SEIJES, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-280001/000368/2024.

Id: 2608478

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado da Mulher e INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAUDE CARLOS CHAGAS - PROJETO MENINA MOÇA MULHER. **OBJETO:** Execução de ações integradas entre as instituições envolvidas, visando ampliar as oportunidades de conquista de autonomia econômica e desenvolvimento sustentável de negócios e empreendimentos desenvolvidos por mulheres, a partir da oferta de capacitação, promoção do acesso a direitos e contribuição para a melhoria de qualidade de vida. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024. **PRAZO:** Será de 01 (um) ano a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2019, e nas demais normas que regulam a espécie. **PROCESSO Nº SEI-380001/000482/2024.**

Id: 2608488

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, composta pelos servidores Adriano Silva de Lima - ID Funcional: 5146458-6 - Gestor; Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5; Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8 - Fiscais Técnicos; designada pela Portaria SECID nº 019 de 11 de dezembro de 2023 (65083374), **ATESTA** o recebimento definitivo, referente à elaboração de projeto executivo e execução de obras de revestimento asfáltico das estradas de acesso das comunidades do Córrego Fundo e do Vai e Volta, no Município de Laje do Muriaé, objeto do Contrato nº 038/2022 (37262708), celebrado com a EMPRESA CONSTRUTORA LITORÂNEA S/A, pertinente ao Processo nº SEI-330018/000355/2022, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Id: 2608796

PUBLICOU NA IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

O VALOR DA SEGURANÇA